



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 5.349 DE 15 DE Dezembro DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 4788 de 29 de Novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0002 – BARRAPREVI
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
0102 – ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE
1.800.1111000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS –
PODER EXECUTIVO
2010 – MANUTENÇÃO DO BARRAPREVI
3.1.90.03.00.00.00 -
PENSÕES.....R\$ 300.000,00
TOTALR\$ 300.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desse decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0002 – BARRAPREVI
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
0102 – ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE
1.800.1111000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS –
PODER EXECUTIVO
2010 – MANUTENÇÃO DO BARRAPREVI
3.1.90.01.00.00.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E
REFORMASR\$ 300.000,00
TOTALR\$ 300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,
em 15 de Dezembro de 2023.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104 Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2023.12.18 13:23:15 -03'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

